

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 52/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;

- a Portaria 1.034/2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, em Reunião Ordinária do dia 06 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

- que no prazo de três meses seja encaminhada à SETEC/CMS uma avaliação do processo de co-gestão do PA Lomba do Pinheiro, esclarecendo todos os pontos elencados no Parecer SETEC nº 49/12;

- que no prazo de seis meses seja agendada nova avaliação do Plenário sobre o contrato de gestão do PA Lomba do Pinheiro pelo Hospital São Lucas da PUCRS.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde